DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 438 – A - Santa Branca, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 - Extra

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 67 de 17/02/2025 ..... fl.02

Portaria nº 68 a 70 de 18/02/2025 ..... fl 02

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.02.18 16:04:21 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 438 – A - Santa Branca, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora para Carnaval 2025, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Organizadora, para promover as festividades do Carnaval 2.025, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Adinelson Tarcílio; Ana Paula Almeida; Antônio Carlos Rangel Pinto; Benedito Marcio Marcelino; Claudiney dos Santos Rodrigues; Gabriela Napoleão de Moraes; Julia Caroline da Silva Pereira; Luiz Henrique Mariano; Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França; Ricardo Henrique da Fonseca; Rosana Aparecida de Araújo; Thiago Tonel de Oliveira.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 17 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Análise do Credenciamento de Oficineiros, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros da Comissão para Análise do Credenciamento de Oficineiros, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:

Alysson Henrique de F. de Oliveira Reis
Edna Aparecida pereira Barbosa
Mônica de Araújo Feital
Renata Aparecida Barbosa Campos

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Comissão de Credenciamento de Pré-Qualificação de Organização Social e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Credenciamento de Pré-Qualificação de Organização Social, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:
Fábio Pagano Villaça Pinto – Diretor Chefe da Receita;
Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki – Contabilista;
Hudson de Melo Domiciano – Diretor de Contabilidade;
Rodrigo Eduardo de Souza – Secretário Adjunto de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 56, de 13 de fevereiro de 2.025, publicada no DOM nº 437, de 14 de fevereiro de 2.025, página 13, no artigo 1º, onde se lê: "Professor de Educação Básica III", leia-se "Professor de Educação Básica II".
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Licitação

EXTRATO DA ATA E SESSÃO PÚBLICA: CREDENCIAMENTO 03/2024 – PROCESSO Nº 3377/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP.

A Comissão de Avaliação de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 1.484, de 10 de dezembro de 2024, 11/02/2025 a partir das 16h10min, sessão de julgamento de habilitação dos inscritos no referido Edital, avaliando as documentações entregues até o dia 11/02/2025 sendo eles:

IDEBIL ALVES CORREA DE FREITAS – CPF 259.588.058-60 – 12/12/2024
CELSO BATISTA – CNPJ: 18.290.816/0001-62 – 08/01/2025
HELIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR – CPF 289.839.238-30 - 10/01/25 -
DIEGO DA ROCHA COSTA – CPF 354.824.018-63 – 24/01/2025
THIAGO FERNANDO OLIVEIRA – CPF 092.024.906-00 - 30/01/2025
LUIZ FERNANDO PANE DE ARAUJO – CPF 377.693.908-77 – 05/02/2025
INSTITUTO SANTA BRANCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CNPJ 11.141.619/0001-32 – 06/02/2025
MARIANA GRILO MIRANDA – CPF 479.930.038-57– 07/02/2025
WALDEMAR AUGUSTO MIRANDA – CPF 183.833.638-93 – 07/02/2025

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Credenciamento 03/2024. Constitui o objeto dessa licitação o CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP, onde pode ser visualizado através do site da prefeitura, http://santabranca.sp.gov.br/. Para atender as necessidades da Assessoria de Cultura, mediante às condições do edital. Após a avaliação dos critérios, de acordo com o Item 3. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foi decidido habilitar os seguintes candidatos:

NOME	DATA DE PROTOCOLO	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Celso Batista	08/01/2025	18.290.816/0001-69	09 – Duplas e artistas individuais nas diversas linguagens

Foram recebidas ainda as seguintes inscrições, as quais poderão sanar as pendências para efetiva habilitação:

NOME	DATA DE PROTOCOLO	CATEGORIA	PENDÊNCIA
Idebil Alves Correa de Freitas	12/12/2024	09 – Duplas e artistas individuais nas diversas linguagens	Faltam comprovante de conta bancária e e Regularidade Municipal
Helio Paulo Santos Junior	10/01/2025	06 - Banda musical (rock, forró, mpb, brega, axé e outros acima de 08 integrantes).	Faltam Certidão Negativa Estadual e Municipal. Autorização de Imagem não preencheu as

			informações completas. Falta comprovante de conta bancária. Por se tratar de grupo, é necessário documento com foto e autorização do uso de imagem do restante da banda.

Tendo em vista o fim do expediente no dia em questão, a sessão foi interrompida às 16h43, sendo organizada a posterior continuação no dia seguinte, 12/02/2025, às 13h30. A Sessão foi gravada e disponibilizado no canal da Prefeitura de Santa Branca, através do link https://www.youtube.com/watch?v=lwzij5JCtNA.
Eu, Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis redigi, conferi e subscrevo na data de 11/02/2025. Membros da comissão de avaliação: Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis e Rodrigo do Prado Moraes

EXTRATO DA ATA E SESSÃO PÚBLICA: CREDENCIAMENTO 03/2024 – PROCESSO Nº 3377/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP.
A Comissão de Avaliação de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 1.484, de 10 de dezembro de 2024, estabeleceu no dia 12/02/2025 a partir das 13h34min, a continuação da sessão de julgamento de habilitação dos inscritos no referido Edital iniciada no dia anterior, avaliando as documentações entregues até o dia 11/02/2025 sendo eles:
IDEBIL ALVES CORREA DE FREITAS – CPF 259.588.058-60 – 12/12/2024
CELSO BATISTA – CNPJ: 18.290.816/0001-62 – 08/01/2025
HELIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR – CPF 289.839.238-30 - 10/01/25 -
DIEGO DA ROCHA COSTA – CPF 354.824.018-63 – 24/01/2025
THIAGO FERNANDO OLIVEIRA – CPF 092.024.906-00 - 30/01/2025
LUIZ FERNANDO PANE DE ARAUJO – CPF 377.693.908-77 – 05/02/2025
INSTITUTO SANTA BRANCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CNPJ 11.141.619/0001-32 – 06/02/2025
MARIANA GRILO MIRANDA – CPF 479.930.038-57– 07/02/2025
WALDEMAR AUGUSTO MIRANDA – CPF 183.833.638-93 – 07/02/2025
A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Credenciamento 03/2024. Constitui o objeto dessa licitação o CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP, onde pode ser visualizado através do site da prefeitura, http://santabranca.sp.gov.br/. Para atender as necessidades da Assessoria de Cultura, mediante às condições do edital. Após a avaliação dos critérios, de acordo com o Item 3. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foi não habilitar nenhum candidato neste momento.
As seguintes candidaturas seguirão para análise jurídica quanto à viabilidade e/ou quanto aos documentos necessários:

NOME	DATA DE PROTOCOLO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MOTIVO
Diego da Rocha Costa	24/01/2025	354.824.018-63	10 - Representantes da cultura popular (Grupo mínimo 12 pessoas)	Avaliar se há necessidade de documentos dos membros do bloco
Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável	06/02/2025	11.141.154/0001-32	10 - Representantes da cultura popular (Grupo mínimo 12 pessoas)	Avaliar se a entidade se enquadra no Art. 14º, inciso IV
Mariana Grilo Miranda	07/02/2025	479.930.038-57	05 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé entre outros com até 04 integrantes) 06 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé, entre outros de 05 até 08 integrantes) 09 – Duplas e artistas individuais nas	Avaliar se a candidata se enquadra no art. 14º, inciso IV

			diversas linguagens	
Waldemar Augusto Miranda	07/02/2025	183.833.638-93	03 – DJ/MC 05 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé entre outros com até 04 integrantes) 06 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé, entre outros de 05 até 08 integrantes) 09 – Duplas e artistas individuais nas diversas linguagens).	Avaliar se o candidato se enquadra no art. 14º, inciso IV

Foram recebidas ainda as seguintes inscrições, as quais poderão sanar as pendências para efetiva habilitação:

NOME	DATA DE PROTOCOLO	CATEGORIA	PENDÊNCIA
Thiago Fernando Oliveira	30/01/2025	10 - Representantes da cultura popular (Grupo mínimo 12 pessoas)	Ficha de inscrição e autorização de imagem faltando preencher informações

Luiz Fernando Pane de Araújo	05/02/2025	07 - Banda musical (rock, forró, mpb, brega, axé e outros acima de 08 integrantes).	Faltam comprovante de regularidade CPF e certidão negativa municipal. Falta documento com foto e autorização do uso de imagem do restante da banda.
Mariana Grilo Miranda	07/02/2025	05 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé entre outros com até 04 integrantes) 06 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé, entre outros de 05 até 08 integrantes) 09 – Duplas e artistas individuais nas diversas linguagens	Falta comprovante conta bancária, Negativa Municipal e Currículo Artístico. Para as inscrições 05 e 06, faltam documento com foto e termo de autorização de uso de imagem dos integrantes do grupo.
Waldemar Augusto Miranda	07/02/2025	03 – DJ/MC 05 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé entre outros com até 04 integrantes) 06 – Banda musical (rock, forró, MPB, brega, axé, entre outros de 05 até 08 integrantes) 09 – Duplas e artistas individuais nas diversas linguagens).	Falta comprovante conta bancária, Negativa Municipal e Currículo Artístico. Para as inscrições 05 e 06, faltam documento com foto e termo de autorização de uso de imagem dos integrantes do grupo.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, contados da data de publicação, considerando os dias e horários de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Branca. Os documentos poderão ser protocolados no Paço Municipal, das 08h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca- SP, ou enviados por meio de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

comunicação oficial no e-mail cultura@santabranca.sp.gov.br . Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados através do e-mail: cultura@santabranca.sp.gov.br. A Sessão foi gravada e disponibilizado no canal da Prefeitura de Santa Branca, através do link https://youtu.be/cyOMgnyoq1s.

Demais interessados poderão, a qualquer momento, desde que o credenciamento esteja vigente, protocolar o pedido para credenciamento neste certame e terão sua documentação avaliada em reuniões da Comissão de Credenciamento.

Eu, Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis redigi, conferi e subscrevo na data de 12/02/2025

Membros da comissão de avaliação: Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis e Rodrigo do Prado Moraes.

ANEXO I – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

DATA DE PROTOCOLO	INTERESSADO	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA													OBSERVAÇÕES
			Ficha de Inscrição	Comp. Conta Bancária	Cópia RG	Cópia CPF	Comp. Endereço	Regul. CPF	Regul. Estadual	Regul. Municipal	Regul. Federal	Negativa Trabalhista	PIS/NIS/ PASEP	Autorização de Imagem	Currículo Artístico	
12/12/2024	Idebil Alves Correa de Freitas	09	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☑	Falta regularizar situação de débitos municipal e comprovante de conta bancária
10/01/2025	Helio Paulo dos Santos Junior	06	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☐	☐	☑	☑	☐	☐	☑	Falta certidão negativa estadual e municipal. Autorização de uso de imagem não preencheu informações. doc. Com foto e autorização do uso de imagem do restante do grupo
24/01/2025	Diego da Rocha Costa	10	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	Apresentou todos documentos. Será confirmado se o Grupo Popular necessita de documento dos integrantes
30/01/2025	Thiago Fernando Oliveira	10	☐	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☐	☑	Ficha de Inscrição e Autorização de Imagem faltando preenchimentode informações. Será confirmado se o Grupo Popular necessita de documentos dos integrantes
05/02/2025	Luiz Fernando Pane de Araújo	07	☑	☑	☑	☑	☑	☐	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☑	Comprovante de Regularidade CPF, Certidão Negativa Municipal, documento com foto e termo de uso dos integrantes da banda
07/02/2025	Mariana Grilo Miranda	05,06,09	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☐	Faltam Comprovante Conta Bancária, Negativa Municipal e Currículo Artístico. Para as inscrições 5 e 6, falta documento com foto e termo de uso de imagem dos integrantes do grupo
07/02/2025	Waldemar Augusto Miranda	03,05,06,09	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☑	☐	☑	☑	☑	☑	☐	Faltam Comprovante Conta Bancária, Negativa Municipal e Currículo Artístico. Para as inscrições 5 e 6, falta documento com foto e termo de uso de imagem dos integrantes do grupo

ANEXO II – DOCUMENTO DE PESSOA JURÍDICA

DATA DE PROTOCOLO	INTERESSADO	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA JURÍDICA													OBSERVAÇÕES
			Ficha de Inscrição	Comp. Conta Bancária	Ato Constitutivo, Contrato social ou MEI	Cartão CNPJ	CPF Representante	Identidade Civil Representante	Regul. Estadual	Regul. Municipal	Regul. Federal	Negativa FGTS	Negativa Trabalhista	Autorização de Imagem	Currículo Artístico	
08/01/2025	Celso Batista	05	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	Apresentou toda a documentação
06/02/2025	Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável	10	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	Apresentou todos documentos para habilitação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.